

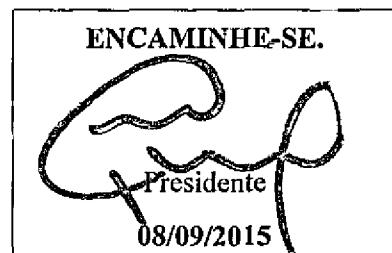


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N° 14646

Implantação de vagas de estacionamento de curta duração na altura do nº 3700 da Avenida Humberto Cereser (Caxambu).



Considerando a caracterização deste tipo de vaga pela RESOLUÇÃO Nº 302 do CONTRAN de 18/12/2008 (Art. 2º – VII);

Considerando que comerciantes deste trecho da via e munícipes contavam com vagas de estacionamento rotativo antes das obras de implementação de dispositivos reguladores de tráfego, recém-realizadas;

Considerando que pela geometria de tráfego resultante foram eliminadas tais vagas;

Considerando que tais modificações prejudicaram o comércio e os munícipes que ali estacionavam para frequentá-lo;

Considerando que já existe pedido junto a Prefeitura Municipal de Jundiaí para esta demanda com protocolo número 30504/2015,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de vagas de estacionamento de curta duração na altura do nº 3700 da Avenida Humberto Cereser (Caxambu).

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2015.



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA